



ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 012/2024

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 012/2024, destinado ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço técnico em radiologia para a secretaria municipal de saúde, a favor de SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, CPF: 415.848.721-87, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de outubro de 2024



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Rica (MT), para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Santa Terezinha – MT, 17 de fevereiro de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MADEIREIRA BRASIL LTDA

CNPJ nº.: 28.520.373/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDÊ A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º Fica nomeada e empossada a Srª Adina Da Silva Moraes Neitzhc, portadora do RG 1657999-2 SSP/MT e CPF/MF 976.516.641-91, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Parágrafo Primeiro – A nomeação se dá pelo motivo de afastamento através de atestado médico emitido por meio de perícia da medicina do trabalho em favor de um dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo – Considerando a lacuna ocorrente no quadro de Conselheiros Tutelares do Município de Santo Afonso – MT, em razão do afastamento de um de seus membros por motivo de saúde, tem como, a urgência no suprimento desta vaga em razão da natureza essencial do serviço prestado, ou seja, a promoção e defesa aos direitos da Criança e do Adolescente conforme preceitos da ECA (Lei Federal nº 8.069 de 13 de 1.990), justifica-se a nomeação.

Art. 2º – A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acréscimo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a elas, e, a servidora nomeada por esta portaria será remunerada na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º- O mandato de Conselheira Tutelar será igual ao período de afastamento do membro titular do conselho tutelar. Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 012/2024

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 012/2024

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital do Credenciamento nº 012/2024, destinado ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço técnico em radiologia para a secretaria municipal de saúde, a favor de **SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA**, CPF: 415.848.721-87, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de outubro de 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

Às 08:00 horas do dia 11 de outubro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza, Marriubros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **LEANDRO STACHAK** 94216657168, CNPJ: 37.295.463/0001-38.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.